



**ANO V – Nº e-DOM 955 – CAMARAGIBE, PE, 09 de janeiro de 2025**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/01/2025**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023, FIRMADO EM 02  
DE JANEIRO DE 2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação  
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

**Contratantes:**  
FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA DE ARAÚJO

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 014/2023, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Serviço de Residência Terapêutica – SRT 05 localizada na Rua Belchior de Athaide, nº 80, Bairro Novo CEP 54762-32 Camaragibe-PE, sequencial nº 10249478. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 78/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 014/2023, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de 4,199020 %, conforme justificativa da área técnica de 25 de novembro de 2024.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 43.200,00

**Prazo:** 02/01/2025 a 02/01/2026  
**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475  
Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090125120605

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2021  
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/01/2025**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2021, FIRMADO EM 29 DE  
DEZEMBRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação  
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

**Contratantes:**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE  
ARNALDO JOSÉ DE SOUZA

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 280/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Santana, localizada na Rua Antônio Pereira de Lucena, 76 Lot SANTANA, Camaragibe-PE, CEP 54777-435, sequencial nº 10559337. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 73/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 280/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.844,93 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 5,57 %, conforme justificativa da área técnica de 12 de dezembro de 2024.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 22.139,16

**Prazo:** 29/12/2024 a 29/12/2025

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1066.2280

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090125121423

**PORTARIA Nº 228 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024  
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/01/2025**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

A Secretária de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 141, de 14 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestor(a) do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.504-6, matrícula nº 4.0102412.2, e Fiscal Administrativo Titular **SF AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF 068.934.31, em Termo Aditivo ao Contrato nº 28C/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 101/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e **SR ARNALDO JOSÉ DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 362.194.959-34.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde localizada em Santana, localizada na Rua Antônio Pereira de Lucena, 76, Lot SANTANA, Camaragibe-PE, CEP 54777-435, sequencial nº 10559337.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE ANDRADE FRAGAL**, CPF 066.895.28, como Fiscal Administrativa suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho  
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090125121856

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2021  
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/01/2025**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2021, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE  
SHEINA SUELY CASTELO BRANCO LEMOS

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 278/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Estacionamento do Hospital Aristeu Chaves, localizado na Rua Vitória Régia s/n, Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Eldorado, no Bairro Novo do Carmelo, no Município de Camaragibe-PE, de sequencial nº 10456015. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 75/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 278/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 11.253,60 (onze mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 5,5799 %, conforme justificativa da área técnica de 18 de dezembro de 2024.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 135.043,20

**Prazo:** 30/12/2024 a 30/12/2025

**Dotação Orçamentária:**



**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação d Estacionamento c Hospital Ari: Chaves, localizado na Rua Vitória Régia s/n, Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Eldorado, no Bairro Novo do Carmelo, no Município de Camaragibe-PE, de sequencial nº 10456015.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SRA. FABÍOLA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 8.0100918.8, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho  
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090125122946

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2021  
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/01/2025**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2021, FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE  
MARIA AMÉLIA MARQUES DOS SANTOS

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 279/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Tabatinga Centro, localizada na Rua Luiz Jorge da Silva, nº 64, lote 16, da quadra 116, do Loteamento Propriedade Tabatinga de Baixo, no Bairro de Tabatinga, sequencial nº 10778314, Camaragibe-PE, CEP 54750-000. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 74/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 279/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.922,18 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 5,58 %, conforme justificativa da área técnica de 13 de dezembro de 2024.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 35.066,16

**Prazo:** 29/12/2024 a 29/12/2025

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.511

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090125123507

**PORTARIA Nº 227 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**



PORTARIA Nº 227 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

A Secretária de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 141, de 14 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) gestor(a) do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.504-6, matrícula nº 4.0102412.2, e Fiscal Administrativo Titular a **SRA. JANILLY LAÍS DA SILVA**, CPF nº 119.683.284-67 ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 111/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. MARIA AMÉLIA MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 918.870.544-72.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Tabatinga Centro, localizada na Rua Luiz Jorge da Silva, nº 6, lote 16, da quadra 116, do Loteamento Propriedade Tabatinga de Baixo, no Bairro de Tabatinga, sequencial nº 10778314, Camaragibe-PE, CEP 54750-000.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) fiscal a **ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, matrícula nº 49343-2 e CPF nº 050.981.254-64, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho  
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090125123719

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2021  
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/01/2025**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2021, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE  
MARIA LÚCIA CORREIA ROCHA

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 267/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Alto da Boa Vista, localizada na Rua Ary de Oliveira Peter, nº 291-A, Alto da Boa Vista, Camaragibe-PE, CEP 54759-503, sequencial nº 10659587. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 72/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 267/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.629,79 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 5,5799 %, conforme justificativa da área técnica de 06 de dezembro de 2024.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 31.557,48

Prazo: 28/12/2024 a 28/12/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1066.2280

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090125123905

**PORTARIA Nº 229 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 09/01/2025**

**PORTARIA Nº 229 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

A Secretária de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 141, de 14 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestor(a) do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIM**, CPF/MF nº 773.762.504-6, matrícula nº 4.0102412.2, e Fiscal Administrativo Titular o **SR. ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, matrícula nº 8.0105843.1 e CPF nº 050.981.254-64, ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 075/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. MARIA LÚCIA CORREIA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 283.471.294-87.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde UBS Alto da Boa Vista, localizada na Rua Ary de Oliveira Petrópolis, 291, Alto da Boa Vista, Camaragibe-PE, CEP 54759-65, sequencial nº 659587.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.934.314-06, como Fiscal Administrativo Substituto do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 28 de dezembro de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho  
**Secretária de Saúde**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090125124825